

3/45



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 18 / 2022

PROPOSTA

N.º 2272/2022/DAF/DICONT

Realizada em 07/09/2022

DELIBERAÇÃO N.º 3109/2022

ASSUNTO: 5ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA-RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Setúbal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, toma as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das alterações orçamentais, modificativas e permutativas, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor otimização e satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro.

Alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. A alteração orçamental permutativa é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

Atenta a impossibilidade de convocar e realizar uma Reunião Extraordinária da Câmara Municipal em tempo útil, dadas as exigências legais, nomeadamente, em termos de cumprimento do prazo mínimo legal de 48 horas entre a convocatória e a Reunião, e, nos termos do disposto no n.º 3, do Artigo 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que quando circunstâncias excepcionais e urgentes o exijam, e não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, pode o Presidente praticar quaisquer atos da competência da Câmara desde que os mesmos venham a ser ratificados na primeira Reunião realizada após a sua prática.

Razão pela qual, por Despacho 271/2022/GAP, de 26/08/2022, foi efetuada a Alteração Permutativa ao Orçamento que se anexa.

Assim propõe-se a ratificação do supramencionado Despacho, nos termos e para efeitos do disposto no citado Diploma legal.

Mais se propõe que a parte da Ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta, para efeito do disposto nos n.ºs 3 e 4, do Artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Apenso: Despacho n.º 271/2022/GAP e respetivo anexo

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra;

6 Abstenções;

5 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

ASSUNTO: 5.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA

A presente Alteração Permutativa ao Orçamento visa reforçar a rubrica das horas extraordinárias do DCDJ face a um lapso no apuramento do respetivo saldo referente ao mês de junho o que conduziu á realização de horas além do que o saldo real permitia.

Considerando a impossibilidade de convocar e realizar uma reunião extraordinária da Câmara Municipal em tempo útil, dadas as exigências legais, nomeadamente, em termos de cumprimento do prazo mínimo legal de 48 horas entre a convocatória e a reunião, determino a aprovação da Alteração Orçamental anexa e a sua apresentação, para ratificação, na próxima reunião do Executivo, nos termos e ao abrigo do n.º 3, do artigo 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Divulgue-se, para conhecimento e cumprimento

O Presidente da Câmara



Andre Martins

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Pág. : 1

ALTERAÇÃO NÚMERO 12 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA

NÚMERO 5 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO

(ORÇAMENTO DO ANO : 2022)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : \$

Considerar os anos seguintes :

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D1	Despesas com o pessoal		604.000,00	14.000,00	14.000,00		604.000,00	
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		604.000,00	14.000,00	14.000,00		604.000,00	
07	DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		414.000,00		14.000,00		400.000,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		414.000,00		14.000,00		400.000,00	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		414.000,00		14.000,00		400.000,00	
010202	HORAS EXTRAORDINARIAS	P	414.000,00		14.000,00		400.000,00	
08	DEP. CULTURA, DESPORTO, DIREITOS SOCIAIS, SAÚDE E JUV.		190.000,00	14.000,00			204.000,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		190.000,00	14.000,00			204.000,00	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		190.000,00	14.000,00			204.000,00	
010202	HORAS EXTRAORDINARIAS	P	190.000,00	14.000,00			204.000,00	
Total de Despesas Correntes			604.000,00	14.000,00	14.000,00		604.000,00	
Total de Despesas de Capital								
Total de Despesas Efetivas			604.000,00	14.000,00	14.000,00		604.000,00	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			604.000,00	14.000,00	14.000,00		604.000,00	

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif.

do tipo de alteração:

P se alteração permutativa

M se alteração modificativa